

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

### ACTA NÚMERO TRINTA E TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ. -----

-----  
Aos dois dias do mês de Setembro de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Maria Olímpia Maria Cacaís de Campo e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

-----  
Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, em gozo de férias. -----

-----  
Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

-----  
Seguidamente, foram colocadas para discussão e votação as actas, números vinte e oito, vinte e nove, trinta, trinta e um e trinta e dois, de reuniões anteriores, tendo **acta número vinte e oito** sido **aprovada, por maioria**, com as abstenções dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Arnaldo Frade, José Rosado e Olímpia Campos, por não terem estado presentes. A **acta número vinte e nove** foi **aprovada, por maioria**, com as abstenções dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, por não terem estado presentes. A **acta número trinta** foi **aprovada, por maioria**, com as abstenções do Senhor Presidente e do Senhor Vereador José Rosado, por não terem estado presentes. A **acta número trinta e um**, foi **aprovada, por maioria**, com as abstenções do Senhor Presidente e do Senhor Vereador José Rosado, por não terem estado presentes, e a **acta número trinta e dois**, foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente. -

-----  
Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### -----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

### **CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NO PASSEIO JUNTO AO EDIFÍCIO MUNICIPAL ONDE ESTÃO INSTALADOS OS SERVIÇOS URBANOS** -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias chamou a atenção para a necessidade de uma intervenção, urgente, no piso do passeio junto àquele edifício, onde, mais uma vez, se registou um acidente com uma Munícipe. Acrescentou que é frequente os peões escorregarem no mesmo, devido à sua inclinação e pelo facto do piso estar muito polido. --  
O Senhor Vereador José Rosado informou que, na próxima semana, seria feita uma intervenção, com a picagem do piso, para criar maior aderência e, desta forma, minimizar a

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

situação, até que seja feita a grande intervenção prevista para a Av. D. Nuno Álvares Pereira.-----

### **INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:**-----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos, tendo em conta a sua urgência:-----

. **Apoio à Junta de Freguesia de Alvalade para concretização do projecto “Museu de Arqueologia de Alvalade”.**-----

. **Recrutamento de dois trabalhadores por tempo indeterminado (Assistentes Operacionais).**-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

### **ORDEM DO DIA:**-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia um de Setembro, do ano em curso, eram as seguintes:-----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 663.306,12 € (Seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e seis euros e doze cêntimos).-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 426.387,24 € (Quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos).-----

### **OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Nona Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dez.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a nona Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Olímpia Campos, eleitos do PS.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Nona Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dez. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a nona Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Olímpia Campos, eleitos do PS. -----

-----  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Décima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dez -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dez. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a décima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dez, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Olímpia Campos, eleitos do PS. -----

-----  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número dezanove e informação número cento e cinquenta e sete de dois mil e dez da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar o Plano Definitivo de Trabalhos, Plano de Mão-de-Obra e Equipamento e Cronograma Financeiro apresentado pelo empreiteiro, GUEDOL – Engenharia S.A, para a execução da obra em referência, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa e oito, ficando arquivado na

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

pastas anexas ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** Artº nº 361 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

-----  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Requalificação e Recuperação do Centro Historio de Santiago do Cacém-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo número trinta e um de dois mil e nove, informações número cento e cinquenta e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar o Plano de Trabalhos, Mão-de-obra, Equipamento, Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o art.º 361º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2001, de 29 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

-----  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Concurso Público para Execução da Requalificação da EM 550 – Acolhimento a Miróbriga -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número vinte e seis de dois mil e dez e informação cento e sessenta da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar o projecto de execução da empreitada de Requalificação da EM 550 – Acolhimento a Miróbriga, que se anexa, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número duzentos, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.-----

2. Aprovar a abertura de procedimento de Concurso Público ao abrigo da alínea b) do art. 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, com um custo estimado de 965.000,00€ (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Euros), acrescido de IVA, (57.900,00 €), que perfaz um valor total de 1.022.900,00 € (Um Milhão Vinte e Dois Mil e Novecentos Euros). -----

3. Aprovar o anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, que se anexam.---

4. Aprovar o seguinte júri sendo constituído por três membros efectivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri.-----

**JÚRI DO PROCEDIMENTO**-----

**Presidente:** Arq. João Sousa-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**Membros Efectivos: 1º - Eng.ª Ana Maria** -----

.....**2º- Dra. Fátima Ramusga** -----

**Membros Suplentes: 1º - Eng.º José Carlos** -----

.....**2º- Dra. Ana Zorrinho** -----

**5.** Aprovar a delegação de competências no Júri do procedimento para resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. -----

**FUNDAMENTOS: 1-** Prevê-se a execução da obra em 2011 e encontra-se prevista em PPI de acordo com o objectivo 3.3.1.1.3. e projecto n.º 2009/112 no valor de 965.000,00€ acrescido de IVA (57.900,00€) que perfaz um total de 1.022.900,00€ (Um Milhão Vinte e Dois Mil e Novecentos Euros. -----

**2-** Alínea b) do Artº 19º, alínea b) do nº 1 e a) do n.º2 do Artº 16º, n.º 2 do art. 40º, nº 1 do Artº 67º, Artº 68º e Artº 69º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Concurso Público para Execução da Rede Ciclável de Vila Nova de Santo André** -----

**LOCALIZAÇÃO :** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número vinte e quatro de dois mil e dez da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA: 1.** Reformar a deliberação da Câmara Municipal de 18/06/2009 no seu ponto 5, sobre o assunto mencionado em epígrafe para alteração da constituição do Júri do Procedimento que passará a ser o seguinte: -----

O Júri será constituído por três membros efectivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri. -----

**JÚRI DO PROCEDIMENTO**-----

**Presidente: Eng. António Marques da Silva** -----

**Membros Efectivos: 1º - Eng.ª Susana Espada** -----

**2º- Dra. Fátima Ramusga** -----

**Membros Suplentes: 1º - Eng.ª António Tojinha** -----

**2º- Dra. Ana Zorrinho** -----

**3º- Eng.ª Claudia Jorge** -----

.....**4º- Eng.º José Carlos** -----

**2.** Aprovar a delegação de competências no Júri do procedimento para resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. -----

**FUNDAMENTOS: 1-** Foi aprovado por deliberação de Câmara Municipal em 24/06/2010 o lançamento do concurso público para execução da empreitada mencionada e respectivo Júri do Procedimento. Em virtude de se encontrarem em período de férias ou ausentes por motivos de saúde alguns dos elementos nomeados aquando da realização das aberturas das propostas (03/09/2010), torna-se necessário propor alteração do mesmo. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

2- Número 1 do Artº 67º, Artº 68º e Artº 69º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

**ASSUNTO:** Aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada de Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André.-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 19/2010 da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. ---

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Minuta do Contrato referente à Empreitada de “Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes”, a celebrar com a empresa “GUEDOL ENGENHARIA, S.A.”, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** 1 – Em 22 de Julho do corrente ano, foi aprovada por deliberação de Câmara a adjudicação da obra em referência à empresa “GUEDOL ENGENHARIA, S.A.”, tendo o adjudicatário comprovado já a prestação da caução exigida. -----

2 – Ao abrigo do disposto no nº 1 do Artº 98 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

**ASSUNTO:** Projecto “Museu de Arqueologia de Alvalade” Apoio à Junta de Freguesia de Alvalade e transferência de verba para trabalhos execução/reposição de cobertura e substituição de janelas.-----

**REFERÊNCIA:** E-mail de 19/08/2010 da Junta de Freguesia de Alvalade, com orçamento anexo, registado sob no nº RGC 10435 de 19/08/2010, e, despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura de 23/08/2010. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

**PROPOSTA:** 1 – Deliberar apoiar a Junta de Freguesia de Alvalade no projecto “Museu de Arqueologia de Alvalade”, relativamente aos trabalhos de execução/reposição de cobertura e substituição de janelas da Antiga Igreja da Misericórdia de Alvalade.-----

2 – Aprovar a transferência do montante de € 18.360 (dezoito mil trezentos e sessenta euros) para a Junta de Freguesia de Alvalade. -----

**FUNDAMENTOS:** 1 – Dada a degradação do mesmo, os trabalhos de execução/reposição de cobertura e substituição de janelas no edifício da Antiga Igreja da Misericórdia de Alvalade são condições indispensáveis à instalação no local do “Museu de Arqueologia de Alvalade” -----

2 – Em conformidade com o artigo 64º nº 4 alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

-----  
**ENTIDADE: MUNÍCIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Recrutamento de trabalhadores para ocupação de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), em regime de contrato por tempo indeterminado** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** 13/TI/DGRH/SR/2010-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

**PROPOSTA:** Autorizar o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, em caso de impossibilidade de ocupação dos posto de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.-----

**FUNDAMENTOS: De Facto:** Em situações excepcionais e devidamente fundamentadas, pode a Câmara Municipal, sob proposta do Presidente, autorizar, nos termos do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, o recrutamento a candidatos não detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com os seguintes requisitos cumulativos:-----

**a)** Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento, bem como a evolução global dos recursos humanos do município.-----

**b)** Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos nos n.º 1 a 5 do art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade. -----

Para efeitos da alínea a) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, considerar relevante interesse público no recrutamento tendo em conta:-----

-As actividades a desenvolver no âmbito da actividade de condução de Viaturas/Máquinas/Equipamento, nas Divisões de Ambiente e Saneamento Básico e Divisão de Obras Municipais e Equipamento;-----

- A insuficiência de recursos humanos para assegurar as funções; -----

- A evolução global dos recursos humanos, de acordo com os dados recolhidos através do balanço social, nos seguintes termos: - Ano de 2009 – 622 trabalhadores, - Ano de 2008 – 625 trabalhadores, - Ano de 2007 – 622 trabalhadores. -----

Para efeitos da alínea b) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a verificar-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade especial, considerando que a abertura de novo procedimento concursal representa um injustificado dispêndio de recursos financeiros e de tempo, com duplicação de procedimentos e o adiamento na ocupação dos postos de trabalho causa graves prejuízo para o normal funcionamento do serviço, e prossecução do interesse público. -----

Tendo em conta os princípios de eficiência, racionalização e economia que devem presidir à actividade municipal. -----

**De Direito:** De acordo com o art.º 9.º e 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho. -----  
-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----  
**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----  
Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Olímpia Campos, eleitos do PS.

-----  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----  
**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----  
**REFERÊNCIA:** Processo número 31/DGU/SAU, de dois mil e dez, da Secção de Administração Urbanística. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado.-----  
**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do art.º 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

-----  
**ENTIDADE:** ISABEL MARIA PACHECO DE BRITO RAMOS.-----  
**ASSUNTO:** Cedência de posição contratual na promessa de aquisição do lote nº 13 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo. -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo. -----  
**REFERÊNCIA:** Processo nº 03.01-02/2009 do Serviço de Património. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado.-----  
**PROPOSTA:** Autorizar a senhora Isabel Maria Pacheco de Brito Ramos, a ceder a sua posição no Contrato-Promessa de Compra e Venda relativo à aquisição do Lote n.º 13 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3 876º, da freguesia do Cercal do Alentejo, para o seu filho António Francisco de Brito Ramos Merino, sendo este a celebrar a escritura de compra e venda. O Contrato-Promessa de Compra e Venda foi celebrado em 4 de Maio de 2009, Tendo sido atribuído ao lote o preço de 5 400,00€, dos quais foi efectuado o pagamento de 30% no acto da celebração do referido Contrato e os restantes 70% a liquidar no acto da escritura pública. -  
**FUNDAMENTOS:** **UM** – De acordo com o solicitado pela requerente, e tendo em conta que o senhor António Francisco de Brito Ramos Merino é filho da senhora Isabel Maria Pacheco de Brito Ramos. -----  
**Dois** – De acordo com a alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----  
**FORMA:** Por unanimidade -----

-----  
IMPrensa - Tomado conhecimento.-----  
-----  
-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, fôï, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Octávio José Palminha Gonçalves, Coordenador Técnico na Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário Substituto. -----

O Presidente da Câmara

---

O Secretário Substituto da Reunião

---